



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECISÃO CONSAD Nº 29, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002245/2023-85, proveniente da Auditoria Interna – Audin e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023, em formato virtual, decide:

1. HOMOLOGAR a Decisão *ad referendum* Consad nº 28, de 27 de março de 2023, que aprova o Relatório de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2022, da Auditoria Interna da Ufopa.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**  
Presidente em exercício do Consad